

Consulta pública

Requerente: AVIÁRIO DE SANTA CITA, UNIPessoal, LDA

Estabelecimento: Cerro (inclui as instalações Cerro I, Cerro II, Curvaceiras e Quintinha)

Localização: Freguesia de Asseiceira e Freguesia de Paialvo, Município de Tomar, Distrito de Santarém, 2305-123

Entidade Coordenadora: Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de Licenciamento Único de Ambiente das instalações acima identificadas, sujeitas a um procedimento de renovação das licenças ambientais (Licença Ambiental n.º 249/2009 – Aviário de Cerro (Cerro I e Cerro II); Licença Ambiental n.º 270/2009 – Aviário das Curvaceiras; Licença Ambiental n.º 344/2009 – Aviário da Quintinha), abrangidas pela categoria 6.6 a) do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na sua atual redação (REI – Regime de Emissões Industriais).

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública por um período de **20 dias úteis, de 26 de outubro a 23 de novembro de 2022**, no **Portal Participa** (<http://participa.pt>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa** ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o *email* geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

Alfragide, outubro de 2022

A Diretora do Departamento de Gestão e
Licenciamento Ambiental da APA, I. P





Maria Julieta Ferreira

(No uso das competências delegadas pelo
Despacho n.º 4/PRES/2017, de 20 de junho 2017)